



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.448 DE 13 DE MAIO DE 2026

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1070/2012 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS CONSIDERADOS EFETIVA E POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica **alterado** o Anexo único da Lei Municipal nº 1.070/2012, passando a vigorar na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.070/2012 permanecerão inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.639/2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei nº. 2.448/2026

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 3º da lei 1070/2012

TABELA DE VALOR DO ENQUADRAMENTO - UFSM				
1- ATIVIDADE INDUSTRIAL POLUIDORA				
	CLASSE			
	I	II	III	IV
LMP	2	7	8	52
LMI	5	11	16	76
LMO	3	5	11	64
LAR	10	23	38	192
2- ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL DEGRADADORA				
	CLASSE			
	I	II	III	IV
LMP	3	5	14	64
LMI	6	10	24	96
LMO	5	6	16	76
LAR	11	21	120	236
3- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL				
INDUSTRIAL= 3				
NÃO INDUSTRIAL= 4				
4- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS				
CNDA= 2				
5- CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL				
CTEA= 2				
OBSERVAÇÃO				
Licença com EIA = 5 vezes o valor do enquadramento LMA = VALOR DA LAR				
ENQUADRAMENTO/CLASSIFICAÇÃO				
PORTE	POTENCIAL POLUIDOR			
		BAIXO	MÉDIO	GRANDE
MICRO		I	II	III
PEQUENO	I	I	II	III
MÉDIO	I	II	III	IV
GRANDE	I	II	III	IV
LMP= Licença Municipal Prévia LMI= Licença Municipal de instalação LMO= Licença Municipal de Operação		LMA= Licença Municipal de Ampliação LAR= Licença Ambiental de Regularização EIA= Estudo de Impacto Ambiental		

